

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO II

O **Município de Pitangui/MG** e o **Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia - INTEC**, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº. 01/2024, de 19 de janeiro de 2024, nos termos a seguir:

EDITAL Nº 01/2022

ONDE SE LÊ:

11.2. Havendo empate na totalização dos pontos, por cargo público, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a **60 (sessenta)** anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

LEIA-SE:

11.2. Havendo empate na totalização dos pontos, por cargo público, terá preferência **os seguintes critérios: primeiro** o candidato com idade igual ou superior a **60 (sessenta)** anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso **e segundo o candidato com maior título além dos previstos nos requisitos a ser comprovado por meio de convocação.**

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Pitangui/MG, 25 de janeiro de 2024.

Maria Lúcia Cardoso
Prefeita de Pitangui/MG